



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.559/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **BENEDITO SOARES**.

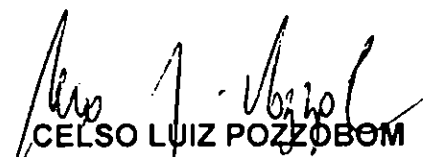
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **BENEDITO SOARES**, portador do RG sob n.º 4.882.462-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 675.385.419-34, nomeado em 05 de outubro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9634/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.707 (cinco mil setecentos e sete) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 20 17
DE Nº 11.078
UMUARAMA, 26 / 09 / 20 17
Solano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS